



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, reuniu-se em sessão pública, Marco Antonio Rocha Villibor, Pregoeiro, reuniu-se em sessão pública na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, regularmente nomeada pela portaria nº 001/2025, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Propostas.

Deu-se início à sessão com as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
RAVI E-COMMERCE LTDA - EPP	52.954.144/0001-80	POLIANA SANTOS	290.954.628-46
SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA – ME	46.228.097/0001-95	ALINE APARECIDA MANSO REZENDE	124.075.056-03
TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO – ME	22.371.329/0001-00	FALVIO DE CASTRO	554.587.346-53

Após recebimento dos envelopes Proposta e Documentação deu-se início a abertura do envelope nº 01 – Proposta Comercial, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Edital.

Constatou-se que as Propostas Comerciais das empresas estão em conformidade.

Assim iniciou-se a fase de lances com os representantes legais presente.

Após a fase de lances, os próprios representantes legais das empresa no momento da análise dos catálogos, fichas técnicas e materiais dos itens ofertados informou que marcas/modelos ofertados não atendem ao descritivos do termo de referencia e que também não apresentaram o item 6.3.4.4 do edital com isso **INABILITANDO** as proposta das empresas.

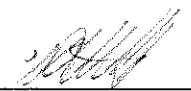
Com isso ficando o certame **FRUSTRADO** devido a inabilitação das três empresas participantes.

Os representantes legais constante no credenciamento ficaram cientes de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão nos meios oficiais de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Pregoeiro que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 29 de maio de 2025.


Marco Antonio Rocha Villibor
Pregoeiro


Poliana Santos
Ravi E-Commerce Ltda - EPP


Aline Aparecida Manso Rezende
Simone Maniezzo Teodoro Pneus Ltda - ME


Flavio de Castro
Top Pneus Centro Automotivo Ltda Me